

CORPORATIVISMO NO BRASIL: RELAÇÕES DO INTEGRALISMO COM GETÚLIO VARGAS E O ESTADO NOVO

CORPORATISM IN BRAZIL: THE RELATIONSHIP OF INTEGRALISM WITH GETÚLIO VARGAS AND THE ESTADO NOVO



GABRIELA SANTI PACHECO²⁰

Resumo

O corporativismo foi um fenômeno mundial que assumiu diversas variantes nacionais e interpretações políticas. No caso do Brasil, para além do governo de Getúlio Vargas, outros grupos desenvolveram propostas corporativistas de Estado no período, como o movimento fascista que se estabeleceu no Brasil. A Ação Integralista Brasileira (AIB) possuía um discurso autoritário, nacionalista e corporativista. Durante a vigência do integralismo, o Brasil vivia um período de escalada autoritária também no Governo Federal. Dessa forma, além das dissonâncias entre as propostas integralistas e varguistas, houve momentos de colaboração, o que foi possível pelas convergências em relação a inimigos em comum e ao corporativismo presente em seus projetos de Estado. À vista disso, este artigo tem como objetivo analisar as relações estabelecidas entre eles, que resultaram no breve apoio de Plínio Salgado, líder integralista, a implementação do Estado Novo brasileiro. Tenciona-se observar como o corporativismo proposto na Constituição de 1937, que institucionalizou a ditadura de Vargas, contribuiu neste processo.

Palavras-chave: Corporativismo; autoritarismo; integralismo; Estado Novo; Brasil.

Abstract

Corporatism was a worldwide phenomenon encompassing different national variants and political views. In Brazil, in addition to the government of Getúlio Vargas, other groups developed corporatist State proposals in the period, as the Brazilian fascist movement. The Brazilian Integralist Action (*Ação Integralista Brasileira*, AIB) employed an authoritarian, nationalist, and corporatist discourse. During the period when Brazilian Integralism was active, Brazil was also experiencing a period of authoritarian escalation in the Federal Government. Thus, in addition to the dissonance between the proposals presented by the integralists and Vargas, there were moments of collaboration, thanks to their shared enemies and the corporatist natures of their State projects. Given this, this article analyzes the relationships they established that resulted in a brief support of integralist leader Plínio Salgado to implement the Brazilian Estado Novo. It is intended to investigate how the corporatism proposed in the 1937 Constitution, which institutionalized the Vargas dictatorship, contributed to this process.

Keywords: Corporatism; authoritarianism; integralism; Estado Novo; Brazil.

²⁰ Doutoranda em Estudos Contemporâneos no Centro de Estudos Interdisciplinares – CEIS20 da Universidade de Coimbra. Bolseira da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT. Mestra em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), e bacharela em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). É investigadora associada e secretária da Rede de investigação Direitas, História e Memória, além de integrar a International Association for Comparative Fascist Studies - ComFas e o projeto História da Ditadura. E-mail: gabriela.pacheco@uc.pt. A pesquisa foi financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, Portugal).



Introdução

Ao historicizar o conceito de “crise”, Reinhart Koselleck apresenta a ideia de que esse conceito se tornou um instrumento central de interpretação da história política e social, tanto por possuir um cunho histórico-filosófico como por ser indissociável da modernidade (Koselleck, 2020). Ao traçar um quadro semântico, expõe algumas possibilidades interpretativas em relação à conceituação de “crise”. Para o historiador alemão, esse conceito pode designar tanto uma cadeia de eventos que leva a um ponto culminante e decisivo no qual uma ação é necessária como um processo singular e acelerado, permeado por diversos conflitos entrelaçados que acabam por implodir o sistema e gerar uma nova situação, ou seja, a “crise” apresenta-se enquanto momento de transição histórica entre dois momentos distintos (Koselleck; Richter, 2006; Koselleck, 2020). Essa compreensão sobre o conceito de “crise” é operativa para pensar a ascensão de ideias autoritárias no período entreguerras. No caso do fascismo, observa-se que seu estabelecimento se deu em meio a um discurso de crise, orientado pela relação dialógica entre o “espaço de experiência” e o “horizonte de expectativa”²¹ (Pacheco, 2021a).

O desenvolvimento do fascismo na primeira metade do século XX partiu de uma crítica ao conjunto do passado, orientado pela ideia de colapso das nações, e buscava um prognóstico do futuro, visando à regeneração nacional. Os movimentos fascistas, além de caracterizarem-se a partir da contestação de ideias vigentes no período, possuíam componentes ideológicos que os fundamentavam, como o nacionalismo e o mito de um novo começo, desde o renascimento em conjunturas de crise e decadência (Griffin, 2018). Além disso, apresentavam, entre outras questões, uma política organicista, pautada fundamentalmente pelo corporativismo, que marcou indelevelmente o período (Pinto, 2016a, p. 27), sendo a expressão política da “nação orgânica” e um forte instrumento autoritário de regulação econômica (Rosas, 2019, p. 164-166).

²¹ Segundo Koselleck, o significado dos conceitos pode comportar “misturas diferentes de experiências passadas, realidades atuais e expectativas para o futuro. Todas as palavras-chave da linguagem política ou social apresentam uma estrutura interna multiestratificada e transcendem a realidade contemporânea, remetendo ao futuro ou ao passado” (Koselleck, 2020, p. 101). Ou seja, conceitos apresentam uma complexa estrutura temporal própria, enquadrando uma dimensão temporal pautada pela tensão entre “experiência” e “expectativa”: “A experiência é o passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados. Na experiência se fundem tanto a elaboração racional quanto as formas inconscientes de comportamento [...]. Além disso, na experiência de cada um, transmitida por gerações e instituições, sempre está contida e é conservada uma experiência alheia [...]. Algo semelhante se pode dizer da expectativa: também ela é ao mesmo tempo ligada à pessoa e ao interpessoal, também a expectativa se realiza no hoje, é futuro presente, voltado para o ainda-não, para o não experimentado, para o que apenas pode ser previsto” (Koselleck, 2006, p. 309-310).



No Brasil, organizou-se a expressão mais bem sucedida do fascismo²² para além do continente europeu (Pinto 2021). O integralismo brasileiro apresentava-se como a única possibilidade de restauração de um país colapsado por uma crise material. Assim, ele difundia um ideal salvacionista, pautado pelo advento de um novo mundo espiritualista, que aconteceria a partir da implementação do “Estado Integral”. Esse Estado teria como responsabilidade a condução do destino dos povos e seria organizado a partir das forças produtoras nacionais, qualificando-se como Estado sindical-corporativo, alicerçado no autoritarismo, no nacionalismo e no corporativismo (Trindade, 2016, p. 248-249).

Fundada em 1932, a Ação Integralista Brasileira (AIB) desenvolveu-se em um período de escalada autoritária pelo qual passava a política brasileira. Para além dos integralistas, o próprio governo, conduzido por Getúlio Vargas, caminhava em direção ao autoritarismo, construindo um projeto nacional-estatista de inspiração corporativista. Este processo culminou em uma ditadura no país, o Estado Novo brasileiro, instaurado em 1937.

Por mais que houvesse dissonâncias entre os integralistas e Vargas, tanto em termos de propostas de Estado como em relação ao próprio caráter de cada projeto, ocorreram também momentos de coexistência e colaboração, o que foi possível por apresentarem inimigos comuns, como o comunismo, e pela defesa de um Estado corporativista. Este artigo tem como propósito analisar essas relações ambíguas entre eles, que resultaram no breve apoio de Plínio Salgado, o chefe integralista, a implementação da ditadura estado-novista. Busca-se observar como o corporativismo proposto na Constituição de 1937, que institucionalizou o Estado Novo no Brasil, contribuiu, aliado a outros fatores, neste processo.

Integralismo brasileiro e os governos de Getúlio Vargas: aproximações e afastamentos

No Brasil da década de 1920, iniciou-se um processo de emergência de grupos políticos autoritários que se manifestavam contrários à estrutura liberal-oligárquica estabelecida na Primeira República (1889-1930), que era caracterizada pelo controle

²² Compreende-se que o fascismo transcendeu a experiência na Europa, estabelecendo-se em diferentes contextos nacionais para além do universo europeu, marcado fundamentalmente pelas experiências italiana e alemã. Converge-se em direção à perspectiva desenvolvida tanto por Roger Griffin (2006), que apresenta uma interpretação a respeito do “fascismo genérico”, como por Federico Finchelstein (2019), cujo argumento é centrado na ideia de que o fascismo foi um fenômeno mundial e transnacional que assumiu diversas variantes nacionais e interpretações políticas.



fraudulento do voto, pela apatia política, pela ausência de competição eleitoral e pelo desrespeito aos direitos das minorias (Viscardi, 2016, p. 200). Nesse contexto, estabeleceu-se um processo político marcado pela instabilidade política, em que predominou um discurso de crise em relação ao liberalismo oligárquico. Assim, com propostas amparadas na ideia da decadência do passado recente e visando a recuperação da nação em um futuro presente, atores políticos de variados grupos passaram a defender projetos de Estado a fim de solucionar os problemas nacionais²³.

A partir disto, desencadeou-se a Revolução de 1930, cujo objetivo era o desmantelamento das estruturas clientelistas. Nesse processo, forças políticas lideradas por Getúlio Vargas chegaram ao poder, dando início a um governo provisório na Segunda República brasileira (1930-1937): “com um vago programa autoritário e antioligárquico, depois de ter assumido o poder, o governo provisório de Vargas não teve pressa em estabelecer uma nova ordem constitucional, e em vez disso rapidamente começou a fortalecer o poder central” (Pinto, 2021, p. 89).

O governo provisório de Vargas teve vigência até 1934, quando foi eleito no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte para exercer um mandato até novas eleições, que aconteceriam em 1938, mas foram frustradas pela instauração da ditadura estado-novista em 1937. No âmbito do segundo governo varguista, de 1934 a 1937, ocorreu uma série de crises, marcadas pela polarização política e por tensões entre projetos que buscavam o reestabelecimento da ordem liberal ou o reforço do autoritarismo. Este cenário possibilitou o endurecimento do discurso de Vargas, com ampliação do aparelho repressivo (Pinto, 2021). Além disso, foi nesse contexto que as primeiras experiências corporativas brasileiras ocorreram, tornando-se constitucionais com a promulgação da Carta de 1934, em que se estabeleceu uma representação profissional (Viscardi, 2019).

Para além de Vargas, outros projetos corporativistas foram pensados para o Brasil dos anos 1930. Dentre eles, destaca-se aqui o de Plínio Salgado, que apresentou o “corporativismo integral” como uma das bases de seu projeto de Estado. Os integralistas apresentavam-se no cenário nacional com uma proposta de Estado fundamentalmente fascista e, assim, constituíram-se como a maior expressão do fascismo extraeuropeu (Pinto, 2021). Getúlio Vargas, por sua vez, desenvolveu um projeto de Estado

²³ Observa-se que as projeções desenvolvidas, principalmente pela intelectualidade do período, eram guiadas por um discurso de crise, que se relacionava com a experiência do tempo histórico. Dessa forma, configurava-se uma constante tensão entre experiências e expectativas, o que demonstra a operacionalidade das categorias “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”. Cf. Koselleck, 2006.



corporativista amparado em pautas trabalhistas²⁴, que foi concretizado com a implementação do Estado Novo brasileiro. A ditadura estado-novista pode ser considerada um regime “para fascista”, ou seja, um regime que

Por mais ritualístico que seja o seu estilo de política, por mais bem orquestrado que seja seu culto ao líder, por mais palingenética que seja sua retórica, por mais implacável que seja seu aparato de terror, por mais temível que seja sua liga paramilitar oficial, por mais dinâmica que seja a sua organização juvenil ou monolítico seja seu partido de Estado, ele reagirá ao fascismo genuíno como ameaça e, embora possa ser forçado a buscar a cooperação de um movimento fascista para garantir apoio populista ou afastar inimigos comuns (notadamente o socialismo revolucionário), este regime aproveitará a primeira oportunidade para neutralizar este fascismo²⁵ (Griffin, 2006, p. 161, tradução nossa).

Apesar de não se configurarem como regimes fascistas *ipsis litteris*, estes “para fascismos” foram governos que sofreram processos de fascistização a partir da influência de ideias em circulação no período, como as desenvolvidas pelo fascismo italiano e pelo nazismo (Grecco; Gonçalves, 2022, p. 44). No caso brasileiro, o governo de Vargas foi constituído em torno de um discurso fortemente nacionalista e autoritário, com elementos corporativistas, o que era convergente com o proposto pelos integralistas brasileiros.

No período que antecede a instauração do Estado Novo brasileiro, as relações entre integralistas e Getúlio Vargas eram ambíguas. O contato da AIB com o governo varguista ocorria principalmente por meio das relações de proximidade em torno do inimigo comum: o comunismo. Entretanto, por mais que partilhassem do sentimento anticomunista, ambos estavam em busca do poder supremo a fim de instituir suas propostas corporativistas de Estado, o que acabava por gerar divergências (Gonçalves, 2017, p. 102).

[O integralismo] tentava impedir qualquer tipo de supremacia partidária oligárquica estadual, ou até mesmo entre opositores esquerdistas – os comunistas do PCB, os aliancistas da Aliança Nacional Libertadora (ANL), criada no mesmo período da oficialização partidária da AIB e colocada na

²⁴ Vargas introduziu uma nova forma política autoritária e antidemocrática no Brasil: o trabalhismo configurava-se como um projeto de incorporação política dos trabalhadores brasileiros por meio de uma representação corporativa. Segundo Angela de Castro Gomes, “o sucesso do projeto político estatal – do “trabalhismo” – pode ser explicado pelo fato de ter tomado do discurso articulado pelas lideranças da classe trabalhadora, durante a Primeira República, elementos-chave de sua autoimagem e de os ter investido de novo significado em outro contexto discursivo. Assim, o projeto estatal que constitui a identidade coletiva da classe trabalhadora articulou uma lógica material, fundada nos benefícios da legislação social, com uma lógica simbólica, que representava estes benefícios como doações e beneficiava-se da experiência de luta dos próprios trabalhadores” (Gomes, 2005, p. 25).

²⁵ “However ritualistic its style of politics, well orchestrated its leader cult, palingenetic its rhetoric, ruthless its terror apparatus, fearsome its official paramilitary league, dynamic its Youth organization or monolithic its state party, will react to genuine fascism as a threat, and thought it may be forced to seek a fascist movement’s co-operation to secure populist support or ward off common enemies (notably revolutionary socialism), such a regime will take the first opportunity to neutralize it” (Griffin, 2006, p. 161).

ilegalidade em julho de 1935, ou até mesmo da Frente Única Antifascista (FUA), existente desde 1933 (Gonçalves, 2017, p. 97).

Nesse sentido, ocorre uma radicalização integralista em relação ao anticomunismo: embates entre o integralismo e seus opositores passaram a ser inevitáveis, desenvolvendo-se não só no campo verbal, mas também a partir de conflitos armados, como a Batalha da Praça da Sé²⁶. A partir desse momento, o discurso integralista em torno da “ameaça” comunista é mais visível e o anticomunismo presente na AIB torna-se um elemento de ligação entre o governo de Getúlio Vargas e os integralistas (Gonçalves, 2017). Em um artigo no principal jornal integralista A Offensiva, Plínio Salgado aconselhou o presidente da República em relação às atividades comunistas no cenário nacional:

O comunismo já não é infelizmente entre nós uma ficção intelectual, entretida pelos que se dão ao estranho gosto de ler a literatura social inspirada nos postulados do credo rubro de Moscou. Já passou desse período, tendo abandonado o terreno das vagas aspirações espirituais pelo de uma realidade que reclama a ação do Estado, dada a sua evidente gravidade [...]. Ao invés de andar timidamente dentro dos artigos da Constituição, precisa o governo encarar o comunismo como um perigo nacional, exigindo providências radicais e extremas (Salgado, 1934, p. 1).

Aliado ao anticomunismo, havia a convergência em torno de um projeto de Estado corporativo. Na revista de cultura integralista Panorama, por exemplo, intelectuais que atuavam ativamente nos governos varguistas, desempenhando papéis decisivos na institucionalização do corporativismo, foram convidados a publicar textos acerca de questões nacional-corporativas. Este é o caso de Azevedo Amaral²⁷ e Oliveira Vianna²⁸ (Pacheco, 2021a). Além das contribuições textuais, havia reproduções de comentários elogiosos deste último nas páginas do periódico: “Bela revista, que consegue conter tanta

²⁶ A Batalha da Praça da Sé foi um conflito entre integralistas e antifascistas na cidade de São Paulo. Esta ocorreu em decorrência de uma comemoração marcada pelos integralistas no dia 7 de outubro de 1934 para comemorar dois anos da fundação da AIB. Havia um desfile de 10 mil integralistas programado em direção à praça da Sé, onde Plínio Salgado faria um comício e os militantes prestariam juramento ao chefe. A comemoração, entretanto, foi frustrada por organizações antifascistas, que se reuniram para um embate com os integralistas. Neste, houve vários mortos e feridos.

²⁷ Azevedo Amaral (1881-1941) foi um intelectual que atuou na primeira metade do século XX em defesa de um regime político autoritário e corporativista, tendo como argumento a melhor adequação à realidade nacional brasileira, que enfrentava uma crise alavancada pelo sistema liberal. Apesar de não ter exercido um cargo político no governo Vargas, influenciou no período, auxiliando na institucionalização do corporativismo.

²⁸ Oliveira Vianna (1883-1951) atuou ativamente, entre 1932 e 1940, como assessor jurídico no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) do governo Vargas, desempenhando papel decisivo na institucionalização do corporativismo e sendo um dos principais autores da legislação que o instituiu.



coisa em tão pequeno volume”²⁹, o que demonstra uma tentativa de validação e aproximação.

Ao analisar as publicações integralistas do período, principalmente na imprensa³⁰, é possível visualizar um aceno positivo em relação ao governo de Vargas, que culminaria na instauração de uma ditadura no Brasil. Na semana anterior ao golpe que institucionalizou o Estado Novo brasileiro, por exemplo, Miguel Reale discursou na comemoração do sétimo aniversário da Revolução de 1930, que conduziu Vargas ao governo brasileiro. Ao apresentar uma imagem do diretor da Secretaria de Doutrina e Estudos da AIB discursando em favor de Vargas no Teatro Municipal de São Paulo, a revista integralista *Anauê!* informou que

Os oradores que se fizeram ouvir expressaram com fidelidade o espírito do atual momento brasileiro, as aspirações do nosso povo nesta hora importante da nossa vida [...] vieram demonstrar de público que o seu apoio ao Presidente da República exprime o sentimento de todo o país na repulsa ao imperialismo russo. E ao mesmo tempo a vontade nacional no sentido de se criar o Brasil novo encheu na noite do dia 3 de Novembro, o Teatro Municipal, do legítimo espírito revolucionário que a jornada de 30 tanto contribuiu para suscitar no Brasil (*Anauê!*, 1937, p. 62).

Por mais que o integralismo apresentasse um projeto de Estado próprio, o discurso foi, em certa medida, adaptado no período que antecede a instauração da ditadura varguista. Plínio Salgado, por exemplo, retirou sua candidatura à Presidência da República para as eleições que ocorreriam em 1938, o que sinaliza um aparente apoio a Vargas. Esse movimento conciliatório dos integralistas não se conformou ao acaso. Foi decorrente de uma manobra política articulada por Getúlio Vargas a fim de angariar apoio integralista.

Em torno do discurso de “ameaça” comunista, estabeleceu-se o Plano Cohen, organizado pelo integralista e capitão do exército Olympio Mourão Filho:

O objetivo era buscar uma unidade entre os anticomunistas por meio de um forte discurso conspiracionista. Dessa forma, o chefe do Estado-Maior Góes Monteiro noticiou, no programa radiofônico *Hora do Brasil*, a descoberta de um plano cujo objetivo era derrubar o presidente Getúlio Vargas. Todos eram categóricos de que o documento foi arquitetado entre membros do PCB e as organizações comunistas internacionais. Após o programa de rádio, o medo transformou-se em terror e pânico. A histeria foi geral. O que a população não sabia é que o plano era uma fraude (Gonçalves; Caldeira Neto, 2020, p. 58).

²⁹ Cf. Panorama, São Paulo, n. 4-5, 1936, p. 43; Panorama, São Paulo, n. 7, 1936; Panorama, São Paulo, n. 8, 1936, p. 69.

³⁰ A imprensa esteve presente desde a fundação da AIB, representando um instrumento significativo para o integralismo brasileiro, tendo em vista que era compreendida como indispensável para a difusão do pensamento integralista e para a doutrinação da população. Para mais, cf. Oliveira, 2019.



Este movimento, que ocorreu em setembro de 1937, possibilitou um endurecimento do discurso de Vargas e foi utilizado para legitimar o golpe de Estado de novembro de 1937. Assim, houve a presença integralista no processo de organização para implantação do Estado Novo, o que representou um elemento de esperança para o movimento e intensificou-se na medida em que Getúlio Vargas desenrolou um claro processo de manipulação: o presidente prometeu que Plínio Salgado entraria oficialmente no governo após o golpe, sendo responsável pelo Ministério da Educação (Gonçalves, 2017, p.103).

Este acordo, mediado pelo ministro da Justiça Francisco Campos, possibilitou o contato dos integralistas com o texto da Constituição de 1937 antes mesmo de ela ser outorgada. Em carta a Ribeiro Couto, o chefe integralista demonstrou conhecimento prévio sobre a Carta e indicou que “a elaboração da Carta Constitucional [...] foi discutida e trabalhada em minha casa” (Salgado, 1940). Além disso, enunciou que “[fui] ouvido sobre a nova constituição brasileira e essa constituição coincidir com muitas das ideias integralistas” (Salgado, 1943). Ademais, o próprio presidente indicou o contato com os integralistas em seus diários: “Plínio Salgado, nos entendimentos com o ministro da Justiça, mostrou-se de inteiro acordo com a dissolução dos partidos políticos, inclusive do integralismo, e sua entrada para o Ministério” (Vargas, 1995).

Houve, portanto, um claro diálogo entre integralistas e Getúlio Vargas acerca da Constituição de 1937 que regulamentava o Estado Novo a partir de bases corporativistas, o que ia ao encontro dos anseios integralistas em relação aos rumos da nação brasileira³¹. Entretanto, ao instaurar o golpe de Estado, o presidente não concedeu poder a Salgado, o que demonstra que apenas utilizou da força política dos militantes integralistas para auxiliar na consolidação da ditadura estado-novista (Gonçalves; Caldeira Neto, 2020).

Integralismo e a institucionalização do corporativismo estado-novista no Brasil

Relações transnacionais entre atores políticos autoritários marcaram o século XX, o que gerou um amplo campo de circulação de ideias e práticas entre ditaduras e ideologias. Esse processo de difusão transnacional foi marcado, entre outras questões, pelo corporativismo, que se apresentou enquanto “uma nova forma de cooptação de

³¹ Ao desenvolver seu projeto de “Estado Integral”, a AIB mobilizava uma relação dialógica entre o “espaço de experiência” e o “horizonte de expectativa”. O discurso da intelectualidade integralista era construído em torno da expansão desse horizonte por meio de projeções nacionalistas e corporativistas. Dessa forma, os integralistas defendiam que o caminho para resolução da crise político-social brasileira estaria em um Estado nacional-corporativo (Pacheco, 2021a).



interesses pelo estado e como um modelo autoritário de representação política, capaz de ser uma alternativa às democracias liberais”. Dessa forma, o corporativismo³² caracterizou-se como um dos pensamentos em trânsito no período (Pinto, 2021, p. 18-19).

Entretanto, foi ainda no século XIX que os princípios corporativistas passaram a ser promovidos por meio da Doutrina Social da Igreja: buscando opor-se ao comunismo e ao capitalismo liberal, a Igreja Católica sintetizou, em 1891, a partir da encíclica papal *Rerum Novarum* emitida pelo papa Leão XIII, uma proposta de resolução à “questão social”, que se apresentava como uma “terceira via” para a organização social. Já em 1931, as orientações dessa encíclica foram reafirmadas por meio de uma nova, a *Quadragesimo Anno*, emitida pelo papa Pio XI. Essas encíclicas auxiliaram tanto na divulgação das ideias corporativas, tornando-as progressivamente mais populares entre os jovens católicos conservadores, como na organização de movimentos radicais de cunho conservador, que buscaram aplicar a teoria social da Igreja, como a AIB (Pinto, 2021; Gonçalves, 2017).

A mobilização do corporativismo nos primeiros anos do século XX não ocorreu apenas por influência da Igreja. No Integralismo Lusitano (IL)³³, por exemplo, o corporativismo constituiu-se como elemento central ao desenvolverem um ideal de “corporativismo integral”, que tinha como objetivo restaurar a monarquia e resolver a “questão social” por meio do sindicalismo orgânico (Pinto, 2016b, p. 23-24). Ademais, o conceito passou a ser difundido com maior expressividade com a publicação de textos e

³² O corporativismo surge como conceito na Roma antiga, porém é no período medieval que passa a ser utilizado enquanto uma forma específica de organização do trabalho e da produção, referindo-se a uma instituição própria, corporação de ofício, cuja importância econômica e social se fazia fundamental (Viscardi, 2019). O conceito sofre algumas transformações com o decorrer do tempo, passando a ser compreendido como um dos mais influentes modelos de representação de interesses da primeira metade do século XX e, assim, é utilizado por movimentos e regimes autoritários como uma política “orgânico-estatista” alternativa ao capitalismo liberal e ao comunismo (Pinto, 2016a). Enquanto forma de representação, pode ser social ou político, como definem Philippe Schmitter (1992) e António Costa Pinto (2021), e/ou econômico, conforme apresenta Álvaro Garrido (2018).

³³ O IL foi um movimento de teor corporativista fundado por um grupo de estudantes da Universidade de Coimbra, que defendiam, em sua maioria, princípios monárquicos: “organizados em 1914, os integralistas iniciaram a sua campanha na esfera cultural, e foi neste terreno que se situaram, nos três primeiros anos da sua existência. A sua primeira preocupação foi a de legitimação histórica, inserindo a sua proposta no passado nacional, dando-lhes credibilidade e polarizando à sua volta as elites intelectuais a que se dirigiam”. Passado esse momento essencialmente cultural, “iniciaram a sua campanha fundamentalmente no campo da luta ideológica. [...] o IL organizou-se em movimento político. O seu projeto poder-se-ia resumir ao da restauração de uma monarquia corporativa, antiliberal, descentralizada e tradicionalista”. Dessa forma, “O Integralismo deixou uma marca intelectual profunda na cultura política portuguesa do século XX. Sendo, sem dúvida, marcado pelo exemplo da *Action Française*, o IL conseguiu sintetizar de forma criadora e durável os fundamentos de um novo nacionalismo reacionário especificamente português” (Pinto, 2016b, p. 17-21).



documentos como a *Carta del Lavoro* (1927) italiana³⁴, o *Estatuto do Trabalho Nacional* (1933) português³⁵, o *Le Siècle du Corporatisme* (1934) de Mihail Manoilescu, entre outros.

Foi neste panorama que o debate sobre corporativismo ganhou espaço no Brasil, intensificando-se conforme o governo de Getúlio Vargas avançava rumo à institucionalização da representação de interesses, que ocorreu em 1934, e do corporativismo social, que se estabeleceu no Estado Novo. Nos primeiros anos do século XX, uma das pautas mobilizadas pela intelectualidade brasileira estava relacionada à crítica ao sistema representativo previsto pela Constituição de 1891, sendo apresentado como ineficaz e inadequado à realidade nacional por diversos autores consagrados no período, como Alberto Torres, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna e Francisco Campos (Viscardi, 2019, p. 16).

No cenário brasileiro, a necessidade de transformar o sistema representativo liberal-democrático se tornou uma questão a ser resolvida³⁶, criando espaço para a representação classista/profissional (Tanagino, 2018, p. 295). Esse debate foi impulsionado após a institucionalização dessa “representação por classes”³⁷, que se iniciou com o Decreto n. 19.770 de março de 1931 e ganhou força, progressivamente, com o Código Eleitoral de 1932 e com as Constituições de 1934 e 1937:

O corporativismo atingiu seu auge com o Estado Novo, mas sua presença ideológica e institucional tinha feito parte do discurso político oficial desde 1930 [...]. A adoção do corporativismo foi, portanto, uma marca da Revolução de 1930 que moldou as eleições para a assembleia constituinte e a constituição de 1934. Ao longo dos anos 1930, o corporativismo, associado ao

³⁴ A *Carta del Lavoro* italiana é central em se tratando de organização corporativa na era dos fascismos, tendo em vista que influenciou tanto na elaboração teórica como na institucionalização de grande parte dos corporativismos sociais do período. No Brasil, influenciou não só o corporativismo integralista, desenvolvido por Miguel Reale, como também a Constituição de 1937, que institucionalizou o corporativismo no Estado Novo de Getúlio Vargas (Pinto, 2021).

³⁵ O Estado Novo português criou e impôs uma ordem econômica corporativa baseada em uma lógica funcional e instrumental, desenvolvendo, para além de um sistema corporativista de raiz católica, uma organização corporativa eminentemente econômica. Ademais, o regime de Salazar colheu, no corporativismo, o miolo ideológico e o aparato instrumental de sua política social. Para saber mais sobre o corporativismo em Portugal, cf. Garrido, 2018.

³⁶ Os intelectuais do período, amparados pelo discurso de “crise”, mobilizavam o passado a partir de “espaços de experiência” a fim de projetar a resolução das questões políticas e sociais do Brasil, ampliando o “horizonte de expectativa”. Por mais que houvesse a convergência em torno da crise do liberalismo, cada ator político selecionava e reinterpretava um passado a partir de suas experiências. Entretanto, apesar das diferenças, havia uma convergência em torno da necessidade da implementação de um Estado estruturado em bases corporativistas enquanto única possibilidade de recuperação da ordem social e política.

³⁷ Getúlio Vargas, em seu primeiro discurso a respeito da representação classista defendia que “[O programa da revolução] modifica o regime representativo, com a aplicação de leis eleitorais preventivas, extirpando as oligarquias políticas e estabelecendo, ainda a *representação por classes* em vez do velho sistema de representação individual, tão falho como expressão da vontade popular” (Vargas, 1938, p. 314 *apud* Viscardi, 2019, p. 24).



autoritarismo, ao centralismo e ao nacionalismo, foi adotado por diferentes forças políticas emergentes, desde fascistas a católicos sociais (Pinto, 2021, p. 90-91).

Apesar de o estabelecimento de regimes pautados por princípios corporativos ser significativo para a difusão do conceito no país, outros círculos políticos, especialmente fascistas e/ou conservadores, também contribuíram para o desenvolvimento de ideias corporativistas no cenário nacional. Dentre eles, a AIB, que fez do corporativismo uma parte de sua identidade política e dos seus planos para o futuro “Estado Integral” (Pinto, 2021, p. 92).

Os delineamentos do Estado integralista, na perspectiva de Miguel Reale³⁸, podem ser observados em suas produções do período, como “O Estado moderno” (1934), “ABC do integralismo” (1935) e “O capitalismo internacional” (1935). A partir da compreensão do romeno Mihail Manoilescu acerca do “corporativismo puro e integral”³⁹, Reale elaborou o “corporativismo integral”, que fundamentava a teoria de Estado integralista a partir de uma interpretação que “previa a constituição das corporações em bases societárias” (Tanagino, 2018, p. 331).

Este pensamento era construído em torno da ideia de “uma reunião dos indivíduos que, em um mesmo território e sob o mesmo poder soberano, possuem aspirações comuns, interesses independentes, um mesmo patrimônio espiritual e material” e “uma cooperativa criada e mantida pela divisão do trabalho e pela comunhão dos afetos, um organismo ético, econômico, cultural e político. Síntese, portanto, de direitos e deveres” (Reale, 1934, p. 189). Assim, o integralismo não compreenderia o Estado sem as corporações. Ou seja, o corporativismo é central na elaboração do pensamento realeano e nos delineamentos teóricos do “Estado Integral”, que dessa forma repousaria em uma concepção social de várias dimensões resultante de apreciações multilaterais, desde o

³⁸ No integralismo brasileiro, havia três principais correntes internas: uma perspectiva mais conservadora, espiritualista e católica, defendida por Plínio Salgado; outra, mais radical e conspiratória, marcada pelo antissemitismo de Gustavo Barroso; e, por fim, uma tendência mais próxima do fascismo italiano, que se preocupava com a estruturação do “Estado Integral”, partindo de uma compreensão de que ele seria pautado pelo teor nacional-corporativo, defendida por Miguel Reale. Enquanto terceiro nome na hierarquia, Reale era chefe da Secretaria Nacional de Doutrina e Estudos da AIB e considerado o principal intelectual do movimento, visto que foi quem mais se dedicou a elaboração e sistematização dos fundamentos teóricos do “Estado Integral”. Para mais sobre Miguel Reale, cf. Tanagino, 2018.

³⁹ A obra do intelectual romeno influenciou de forma considerável na elaboração da teoria de Estado realeano, o que foi salientado pelo “camisa-verde” em uma entrevista: “Foi essa colocação do problema que me atraiu, em 1933, passando a defender, no seio da Ação Integralista, uma posição própria, baseada no corporativismo democrático de um pensador romeno, Mihail Manoilescu, em sua obra *Le Siècle du Corporatisme* [...]” (Reale, 2004). Este defendia a concepção de um “corporativismo puro e integral”, em contraponto ao “corporativismo subordinado”, definido por ele como um corporativismo que “queria fazer das corporações órgãos auxiliares e sujeitos ao Estado político” (Manoilescu, 1938, p. 59).



aspecto político até ao religioso, contemplando desde o indivíduo ao grupo e à nação (Reale, 1934, p. 189-233).

Segundo Reale, a legitimidade e o funcionamento do Estado seriam primária ou exclusivamente dependentes da atividade de representação de corporações únicas, não-competitivas e hierarquicamente ordenadas. Sendo assim, as corporações não deveriam estar sujeitas a um poder político de origem não corporativa, o que garantiria um Estado plenamente constituído por corporações. Seria este, na visão do integralista, um corporativismo mais completo que o fascista, por não considerar apenas as corporações econômicas, mas sim englobar as corporações sociais e culturais da nação, como Igrejas, exércitos, magistratura, sociedades das ciências e das artes etc. (Reale, 1934, p. 88-89).

Em síntese, o “corporativismo integral” defendido por Reale, que tinha como base o organicismo, apresentava-se como sistema capaz de desarticular o domínio dos coronéis, extinguir os partidos e integrar os estados federados pela força do Estado autoritário e transformar a economia capitalista-liberal a partir da força dirigente e interventora do Estado corporativista, a fim de promover uma espécie de *welfare* autoritário capaz de solucionar a “questão social” e o antagonismo entre “capital” e “trabalho” (Tanagino, 2018, p. 259).

Este corporativismo integralista apresentava divergências em relação a proposta que vinha sendo elaborada pelo governo de Getúlio Vargas, que se relacionava fundamentalmente ao corporativismo social. Com a outorga da Constituição Federal em 1937, o Estado Novo brasileiro foi regulamentado sob bases corporativistas, instituindo o mais importante caso de execução do corporativismo num contexto autoritária na América Latina (Pinto, 2021, p. 81).

Em decorrência da manobra política realizada por Vargas, os integralistas adotaram um tom amistoso acerca da nova ordem instituída no Brasil. Logo após a instauração da ditadura estado-novista, um importante jurista vinculado a AIB, Anor Butler Maciel⁴⁰, publica o livro “Subsídios para o estudo da estrutura política do Estado Novo”, em que realiza uma análise da Constituição de 10 de novembro com o objetivo de auxiliar na compreensão do regime político que estava sendo instaurado no Brasil (Maciel, 1937). Segundo o integralista,

⁴⁰ Anor Butler Maciel (1907-1982) foi um intelectual de relevância que contribuiu de forma significativa para a propagação do corporativismo, nacionalismo e antissemitismo brasileiro. Chefe da AIB no Rio Grande do Sul, Maciel foi um destacado jurista gaúcho, formado, em 1930, na Faculdade de Direito de Porto Alegre.



[...] a reforma da constituição veio ao encontro da vontade nacional, declarando: Primeiro: a supressão dos partidos políticos. Segundo: a organização do trabalho nacional. Essas duas conquistas máximas para a tranquilidade e bem-estar da Nação eram desejadas pelos brasileiros de sul a norte, doutrinados desde 1932, nesse sentido, pela Ação Integralista Brasileira (Maciel, 1937, p. 3-4).

Conforme indica o jurista, as ideias presentes na legislação do Estado Novo representavam os anseios políticos da AIB, principalmente a respeito da extinção de partidos políticos e da regulação econômica da nação. Isso já era presente no discurso integralista desde seus primórdios, sendo visualizado em diversas publicações, como no livro “A Doutrina do Sigma”, em que o líder Plínio Salgado indica que “Os partidos só podem se extinguir, organizando-se a verdadeira democracia cristã, que é o Estado Corporativo” (Salgado, 1935, p. 46).

A Constituição outorgada por Getúlio Vargas apresentava ideais próximos aos dos integralistas brasileiros, que participaram do processo de organização para implantação da ditadura estado-novista. Assim, na publicação sobre o regime, Butler Maciel demonstra uma tentativa de conciliação com o governo varguista. Entretanto, “o ímpeto em afirmar o integralismo enquanto uma melhor alternativa transparece em sua análise, principalmente quando apresenta delineamentos do Estado Corporativo integralista e seus “avanços” em relação à Constituição naquele momento vigente no país” (Pacheco; Gonçalves, 2021b, p. 22). Para o autor integralista,

A Ação Integralista Brasileira, no seu programa de organização do Estado Corporativo, vai além da Constituição em vigor, atribuindo aos sindicatos não somente a função econômica que lhe está assinalada na lei vigente, como ainda lhe atribui mais três importantes funções, que o capacitam para cumprimento de sua missão social, a saber: *função política* – fazendo decorrer a representação exclusivamente da indicação dos órgãos profissionais, econômicos ou culturais; *função cultural* – atribuindo aos sindicatos a assistência aos associados para elevação de sua cultura, pela manutenção de escolas, bibliotecas, auxílio ao Estado na criação de colônias infantis, núcleos desportivos, etc.; e finalmente, *função moral* – pela solução das questões oriundas da produção, dentro do espírito de cooperação e de auxílio mútuo (Maciel, 1937, p. 8).

No integralismo brasileiro, o “corporativismo integral” colocava o Estado enquanto responsável não apenas por organizar a sociedade em torno das suas disposições e de acordos com áreas de atuação e trabalho, mas também, e principalmente, por compreender a complexidade humana, a fim de satisfazer as necessidades materiais, intelectuais e espirituais da nação (Gonçalves; Caldeira Neto, 2019). O caráter autoritário e centralizador desse Estado corporativo ocorreria, entre outras questões, por meio da organização de sindicatos.



Os fundamentos norteadores da nação eram os mesmos existentes nos sindicatos [...] cumpririam funções diversas para conceber a universalidade de sua abrangência, tais como finalidades políticas (indicadores de representantes, hierarquicamente, dos conselhos municipais à câmara corporativa nacional), econômicas (determinação dos contratos coletivos, entre outros), culturais (educação, esportes, lazer etc.) e moral (resolução de conflitos diversos) (Gonçalves; Caldeira Neto, 2019, p. 216).

Assim, em relação aos sindicatos, Maciel destaca que a sua função no Estado Novo seria sobretudo econômica, representando apenas um aspecto do ser, o homem econômico, enquanto no “Estado Integral” os sindicatos estariam incumbidos de funções econômicas, políticas, culturais e morais, contemplando a integralidade do trabalhador como ser econômico, político, inteligente e moral (Maciel, 1937).

Aliado a análise da Constituição brasileira, o jurista apresenta elementos da carta constitucional italiana de 1927 com o intuito de estabelecer um comparativo com a constituição varguista e demonstrar que a legislação em questão apresentava aspectos bastante semelhantes em relação à proposta corporativa do Estado italiano. Segundo o integralista, a Constituição estado-novista, em alguns aspectos, “não difere essencialmente” e “não foge ao sistema corporativo italiano” (Maciel, 1937, p. 5-7). Pode-se compreender essas considerações como um esforço em demonstrar certa superioridade do integralismo. Isso porque, diferentemente do governo de Vargas, que fez uso de princípios italianos como inspiração para formular sua carta constitucional, o integralismo se afirmava como um movimento cujas ideias eram dotadas de originalidade.⁴¹

Apesar da oscilante posição do integralismo em relação à nova ordem instituída no Brasil com a Constituição de 1937, o que se observa é que o sucesso de Vargas na implementação do Estado Novo representou um êxito indireto da campanha política integralista acerca do corporativismo, entretanto, ao mesmo tempo determinou o fim da expectativa integralista em instaurar seu projeto de Estado pautado pelo “corporativismo integral” (Tanagino, 2018, p. 317).

⁴¹ Uma das características dos integralistas era deixar explícito o desejo da originalidade. Em diversos momentos, negavam relações políticas ou até mesmo inspirações, colocando a AIB como um movimento genuinamente brasileiro e de uma criação original, dando a entender que possuía o “marco zero”. Há conhecimento das múltiplas relações existentes no projeto político idealizado por Plínio Salgado, como o catolicismo social, a *Action Française*, o Integralismo Lusitano e a sedução que os camisas-verdes passaram a ter pelo fascismo italiano, principalmente a partir do modelo de Estado organizado em torno de um conceito autoritário e de uma prática corporativista nacionalista (Gonçalves, 2017).



Considerações finais

O cenário em que se estabeleceu a Segunda República no Brasil foi pautado pela ascensão de diversos atores políticos que mobilizavam uma relação dialógica entre o “espaço de experiência” e o “horizonte de expectativa”. Amparados na crítica ao liberalismo, que possibilitou a expansão do horizonte de ideias acerca da reordenação política e social no cenário nacional, os intelectuais do período desenvolveram projeções de futuro a partir de projetos de Estado baseados fundamentalmente em propostas corporativistas. Este é o caso tanto de Getúlio Vargas como dos integralistas brasileiros.

Por mais que tenham existido elos entre o integralismo e o governo de Vargas, isso não foi suficiente para garantir uma relação constantemente pacífica entre eles, visto que ambos possuíam projetos de Estado específicos para a resolução dos problemas do Brasil e, dessa forma, almejavam alcançar o poder institucionalizado para implementar suas ideias. Enquanto o integralismo brasileiro fracassou em termos institucionais, Vargas alcançou o poder máximo por meio da ditadura estado-novista implementada em 1937. Esta vigorou até 1945, quando foi derrubada. Nos anos que antecederam a implementação do Estado Novo brasileiro, nos governos conduzidos por Getúlio Vargas durante 1930 e 1937, foram gestadas as principais ideias que fundamentaram a Constituição de 1937. Ou seja, houve o sucesso de um projeto que já vinha sendo construído por Vargas e seus ideólogos desde o início dos anos 1930.

A AIB, por sua vez, acabou marginalizada com a implementação do Estado Novo. Apesar dos acenos em torno de colaboração, estabeleceu-se um sentimento de traição no interior do integralismo, uma vez que, além de não terem alcançado o Ministério da Educação como prometido, foram postos na ilegalidade juntamente com todas as outras organizações políticas, por meio do Decreto-Lei n. 37. Com isso, organizaram uma manifestação em 1938, a fim de derrubar Getúlio Vargas. Apesar de toda articulação, o ataque ocorreu de forma desordenada, com falta de preparo, o que impossibilitou o sucesso em relação aos anseios integralistas (Gonçalves; Caldeira Neto, 2020). Depois do falho levante integralista, “as penas foram severíssimas e, tanto os integralistas quanto seus companheiros de empreitada tinham, agora, condições de defesa piores do que as de seus adversários comunistas no passado” (Campos, 1982, p. 90).

Assim sendo, com o integralismo na ilegalidade e uma forte repressão policial por parte do Estado Novo em relação às atividades clandestinas do movimento, muitos militantes acabaram fugindo, retirando-se para o exílio ou mantiveram-se em silêncio no



país. Plínio Salgado, por exemplo, foi preso e posteriormente, em 1939, autoexilou-se em Portugal, retornando ao Brasil em 1946 com o fim do Estado Novo (Gonçalves, 2017). Outras lideranças, entretanto, foram cooptadas pelo varguismo: Miguel Reale afastou-se do fascismo brasileiro, passou a se dedicar a atividades acadêmico-intelectuais e se inseriu no governo estado-novista, colaborando com Getúlio Vargas entre 1942 e 1945 enquanto integrante do Conselho Administrativo do Estado de São Paulo. Já Gustavo Barroso não exerceu atividade política em nível institucional após o desligamento com o integralismo, mas esteve próximo aos altos círculos políticos e culturais da ditadura varguista, influenciando no regime (Gonçalves; Caldeira Neto, 2020).

Data de Submissão: 12/06/2023

Data de Aceite: 15/08/2023

Referências

Anauê!, Rio de Janeiro, n. 22, dez. 1937.

CAMPOS, Reynaldo Pompeu de. **Repressão Judicial no Estado Novo:** esquerda e direita no banco dos réus. Rio de Janeiro: Achiamé, 1982.

FINCHELSTEIN, Federico. **Do fascismo ao populismo na história.** São Paulo: Almedina, 2019.

GARRIDO, Álvaro. **Queremos uma economia nova! Estado Novo e corporativismo.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

GOMES, Angela de Castro. **A Invenção do Trabalhismo.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

GONÇALVES, Leandro Pereira. **Plínio Salgado:** um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975). Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2017.

GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. **O fascismo em camisas verdes:** do integralismo ao neointegralismo. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio (org.). **Corporativismos ibéricos e latino-americanos.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019, p. 209-238.

GRECCO, Gabriela de Lima; GONÇALVES, Leandro Pereira. (ed.). **Fascismos iberoamericanos.** Madrid: Alianza Editorial, 2022.

GRIFFIN, Roger. **Fascism:** An Introduction to Comparative Fascist Studies. Cambridge: Polity Press, 2018.

GRIFFIN, Roger. **The Nature of Fascism.** London, and New York: Routledge, 2006.



KOSELLECK, Reinhart. **História dos conceitos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuições à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-Rio, 2006.

KOSELLECK, Reinhart; RICHTER, Michaela. Crisis. **Journal of the History of Ideas**, Pennsylvania, v. 67, n. 2, p. 357-400, 2006.

MACIEL, Anor Butler. **Subsídios para o estudo da estrutura política do Estado Novo**. Porto Alegre: Globo, 1937.

MANOILESCO, Mihail. **O século do corporativismo**: doutrina do corporativismo integral e puro. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

OLIVEIRA, Rodrigo Santos de. **História da Imprensa da Ação Integralista Brasileira (1932-1937)**. São Paulo: Editora LiberArs, 2019.

PACHECO, Gabriela Santi. **Panorama e o projeto integralista**: uma análise da revista intelectual. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2021a.

PACHECO, Gabriela Santi; Gonçalves, Leandro Pereira. Corporativismo, nacionalismo e antissemitismo: o pensamento integralista de Anor Butler Maciel. **Historiae**, v. 12, n. 2, p. 8-28, 2021b.

Panorama, Rio de Janeiro, n. 4-5, 7 e 8, 1936.

PINTO, António Costa. **A América Latina na Era do Fascismo**. Lisboa: Edições 70, 2021.

PINTO, António Costa. Corporativismos, ditaduras e representação política autoritária. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes (org.). **A onda corporativa**: corporativismo e ditaduras na Europa e na América Latina. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016a, p. 27-37.

PINTO, António Costa. **Os camisas-azuis**: Rolão Preto e o fascismo em Portugal. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016b.

REALE, Miguel. O integralismo revisitado. **O Estado de S. Paulo**, 28 ago. 2004. Disponível em: <https://www.academia.org.br/artigos/o-integralismo-revisitado>. Acesso em: 20 out. 2021.

REALE, Miguel. **O Estado moderno**: liberalismo, fascismo e integralismo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1934.

ROSAS, Fernando. **Salazar e os fascismos**. Lisboa: Tinta da China, 2019.

SALGADO, Plínio. **Carta aberta aos meus amigos**. Lisboa, 22 out. 1943. (FCRB/APEB-Pop: 28177).

SALGADO, Plínio. **Correspondência de Plínio Salgado a Ribeiro Couto**, 28 fev. 1940. (FCRB/APEB-Pop: 28177).

SALGADO, Plínio. **A doutrina do Sigma**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1935.

SALGADO, Plínio. O perigo do comunismo. **A Offensiva**, Rio de Janeiro, n. 24, 07 de nov. 1934.

SCHMITTER, Philippe. ¿Continúa el siglo del corporatismo? In: ACUÑA, Carlos. **Lecturas sobre el estado y las políticas públicas**: retomando el debate de ayer para fortalecer el actual. Buenos Aires: Jefatura de Gabinete de Ministros, 1992, p. 613-650.

TANAGINO, Pedro Ivo Dias. **A síntese integral**: a teoria do integralismo na obra de Miguel Reale (1932-1939). 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

TRINDADE, Hégio. **Integralismo**: o fascismo brasileiro na década de 1930. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2016.

VARGAS, Getúlio. **Diário (1930-1942)**. Vol. 2. São Paulo; Rio de Janeiro: Siciliano; FGV, 1995.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Corporativismos: uma análise conceitual e historiográfica. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio (org.). **Corporativismos ibéricos e latino-americanos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019, p. 11-34.

